



Excelentíssimo Senhor
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 8/2019

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vêm no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares Cabo Gonçalves, Soldado Martins, Soldado João e Soldado Floriano por ato de bravura e humanidade ao arriscarem suas próprias vidas para evitar que uma adolescente de 16 anos, abalada psicologicamente, cometesse suicídio e ainda causasse outros acidentes colocando em risco a vida de centenas de pessoas que trafegavam pela BR-101, no bairro de Nova Brasília, município de Imbituba.”

JUSTIFICATIVA

Por volta das 07h30min da manhã do dia 27 de julho, duas guarnições da Polícia Militar de Imbituba, formadas pelos policiais Cabo Gonçalves, Soldado Martins, Soldado João e Soldado Floriano, iniciaram atendimento a uma ocorrência de apoio ao Conselho Tutelar do Município. O órgão de assistência social da cidade informou que desde o dia anterior ao fato recebeu diversas solicitações da Casa Lar de Imbituba, unidade que abriga crianças e adolescentes em vulnerabilidade, dando conta que uma adolescente transexual, de nome de nascimento Gabriel (nome social Vitória), natural do Rio Grande do Sul, esteve abrigada durante a madrugada na Casa Lar, mas que, ao amanhecer, uma orientação judicial obrigou a jovem a deixar o local devido seu estado de descontrole emocional e sinais de violência que colocavam os demais abrigados em risco.

A Polícia Militar de Imbituba, por volta das 08h30 da manhã, após solicitação de apoio de funcionários do Conselho Tutelar da cidade, os quais tentavam, sem sucesso, encaminhar Vitória a seu Estado de origem, Rio Grande do Sul, pois a mesma encontrava-se em estado visível de descontrole emocional e agressiva. Vitória saiu do local e iniciou uma tentativa de fuga, após recusar atendimento do Conselho Tutelar da cidade. Para assegurar a integridade física da adolescente, o veículo do Conselho Tutelar com seus colaboradores passou a acompanhar a adolescente, quando, na Rua Marieta Konder Bornhausen, em frente à empresa Votorantim, a adolescente pegou uma pedra e ameaçou arremessar no veículo oficial do Conselho Tutelar. Logo após, Vitória encontrou uma garrafa de vidro no chão, quebrou no meio-fio e apontou para a Conselheira Tutelar.

Em tom de ameaça e visível estado de descontrole emocional, a adolescente que continuava sua fuga, pegou carona com um veículo VW Gol de cor branca que passava pela via, sentido bairro Nova Brasília.



Duas viaturas da Polícia Militar localizaram a garota sobre o elevado da Rodovia Federal BR-101, próximo ao Posto Sim e às lojas Ferju, ameaçando atirar-se de cima do elevado, já apresentando um corte no pescoço realizado com a garrafa de vidro quebrada, com um pequeno sangramento. No intuito de pôr fim a própria vida, antes de se posicionar com a garrafa de vidro quebrada em cima do muro de contenção do elevado, a adolescente chegou a se atirar contra vários veículos que passavam pela Rodovia Federal BR-101, foi aí que os quatro policiais militares passaram a agir expondo ainda mais as suas próprias vidas.

Durante algum tempo eles conversaram com a jovem tentando fazê-la desistir de tentar o suicídio, porém, descontrolada emocionalmente, ela fazia menção sistematicamente de que iria cortar o pescoço e se atirar do elevado, numa altura de pelo menos 7 metros, caindo sobre a rótula do elevado caso concretizasse o ato. Depois de algum tempo, sem sucesso nas negociações com a adolescente, os policiais arriscaram suas próprias vidas ao cruzarem em meio aos automóveis, caminhões e motocicletas, na rodovia que é muito movimentada no horário e pararam em meio à Rodovia para tentarem surpreender Vitória e impedir que se atirasse novamente em meios aos veículos, que posicionava a garrafa de vidro quebrada de forma ameaçadora contra os policiais, para que não tentassem impedir que concretizasse seu ato suicida.

Segundo três testemunhas da ação, arriscando mais uma vez suas integridades físicas e as suas vidas, em verdadeiros atos de bravura, os Policiais Militares imbitubenses, com muita astúcia e coragem, conseguiram tirar o objeto cortante das mãos da adolescente e tirá-la de cima do muro de contenção da rodovia, arriscando caírem da altura, contendo as ações suicidas da vítima do surto.

Segundo o Major Daniel Nunes, Comandante da Geib e que foi Negociador do BOPE por mais de nove anos, ocorrências dessa natureza são conceituadas como de Altíssimo Risco, necessitando de resposta especial da Polícia seguindo protocolos internacionais. "O suicida faz parte da tipologia de causadores emocionalmente perturbados, tornando imprevisíveis em suas ações. A ação Tática muitas vezes faz-se necessária, e foi exatamente isso que os heróis fizeram, arriscaram suas vidas para salvar mais um desconhecido", reconheceu o Comandante dos bravos policiais.

Após passarem pela Delegacia de Polícia da Comarca de Imbituba, por volta das 14H, a adolescente foi novamente entregue, agora em segurança, aos cuidados do Conselho Tutelar e os policiais, que haviam trabalhado durante toda a ocorrência, puderam retornar às suas casas e assim, ter o devido descanso.

Diante do exposto, solicito a APROVAÇÃO dos nobres vereadores da presente Moção de Congratulação aos policiais militares supracitados pelo ato de bravura e humanidade ao arriscarem suas próprias vidas para evitar o suicídio de uma adolescente que estava também colocando em risco a vida de outras pessoas.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Anderson Teixeira
Vereador do PSD

Antônio Clésio Costa
Vereador do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Eduardo Faustina da Rosa
Vereador do PT

Elísio Sgrott
Vereador do PP

Fernando João Anselmo
Vereador do PSDB

Walfredo Amorim
Vereador do PP

Humberto Carlos dos Santos
Vereador do MDB

Luís Antônio Dutra
Vereador do PSDB

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Vereador do MDB

Michela da Silva Freitas
Vereador do PSDB

Renato Carlos de Figueiredo
Vereador do PSD

Roberto Luiz Rodrigues
Vereador do PSD

Thiago Machado
Vereador MDB